



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 18/09/2020, início às 15:00 h e término às 16:45 h

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli, Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discentes: Eduardo Prisco Ângelo e Luara Franciane de Meirelles, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0287980).

1. INFORMES

1.1 Informes da Presidência:

Prof. Murilo: fez agradecimento aos docentes por ter podido contar com a cooperação de todos neste momento de organização para o início do ENPE. Falou também da não necessidade de uso do RTI para a realização da III SEAGRO. **Prof. Robson:** comentou que nesta primeira semana da aula, com o ENPE sendo implementado, os alunos dos perfis 2, 3 e 4, foram unânimes em dizer que todos os docentes foram bastante receptivos, sempre dando muita força aos alunos e, sobretudo, tendo muita paciência.

1.2 Informes dos membros:

1.2.1 Prof. Waldir Cintra de Jesus Júnior:

Falou que não foi preciso utilizar o RTI para a SEAGRO, pois felizmente foi conseguido muitas parcerias, que foi fechada toda a programação e a partir do dia 23/09/2020 inicia-se a abertura das inscrições, e enfatizou o excelente trabalho realizado pelos alunos na organização do evento.

1.2.2 Prof. Danilo Tancler Stipp:

Comunicou que fez reunião com os alunos matriculados no TCC, enviará cronograma, documentos e todas as informações para os alunos. Disse que a preocupação maior é em relação às informações aos orientadores e, portanto, enviará e-mail a todos os docentes. O Prof. Robson sugeriu a fixação das informações referente a TCC no site da UFSCar Lagoa do Sino. E por fim, ele comentou que um grande número de alunos matriculados nos eixos PPA2 e PPA3, até esta data ainda não fizeram nenhum acesso no AVA, quando expressou grande preocupação.

1.2.3 Prof. Gustavo Fonseca de Almeida:

Compartilhou de uma situação que vivenciou ministrando aulas no eixo PPA5, quando alguns alunos estão questionando se é possível cursar esse eixo sem matrícula, uma vez que só não estão cursando por conta de não terem podido se matricular devido conflito de horário com outro eixo que estão pagando DP, e disse também ter recebido e-mail da discente Maria Eduarda, há cerca de duas semanas, fazendo esse questionamento, o qual ele encaminhou à coordenação de curso. Houve várias discussões sobre o

assunto, com os docentes Fernando e Waldir dizendo que é preciso termos respaldo da ProGrad, e o Prof. Murilo disse que segundo orientações que recebemos da ProGrad e também da Direção do CCN, isso não é possível, pois não seria um ato institucional. Dado toda a problemática sobre a questão ele sugere o encaminhamento de ofício à ProGrad solicitando algum procedimento que autorize aos alunos a inscrição visto que estamos em período de ensino a distância e emergencial o que pode permitir a participação dos alunos nessa situação. Diante disso o Presidente solicitou a inclusão do assunto como ponto de pauta, sendo que todos concordaram. O prof. Murilo disse que entende a situação para a consulta a ProGrad, mas deixou claro que a consulta seria feita ao CCN e depois que o CCN encaminhasse o ofício a ProGrad para seguir os tramites legais da universidade, respeitando a Direção do CCN, na qual já havia esclarecido informações sobre o assunto.

2. ORDEM DO DIA:

2.1: Questão de alunos que não estão matriculados e precisam cursar determinados eixos para poder se formar em 2020 ou diminuir o tempo necessário na universidade para integralizar a grade curricular:

Primeiramente foi colocado em votação sobre o encaminhamento de ofício ao CCN e ProGrad sobre solicitação de procedimentos em favor dos alunos, sendo que todos concordaram. Em seguida, como houve dois pontos levantados, o de encaminhar ofício somente para favorecer aos alunos com eixos pendentes para se formar em 2020, e outro de que deve ser feita solicitação em favor de todos os alunos, independente do perfil. Após votação a decisão foi favorável por 5 (cinco) votos a 3 (três) de se encaminhar ofício ao CCN e ProGrad fazendo solicitação em favor de todos os estudantes, independentemente do perfil.

2.2 Definição dos critérios para a Avaliação Integradora:

Conforme já havia sido discutido em reunião anterior do CCCG-EAg, as diretrizes das integradoras dos perfis 2, 3 e 4 ficarão a critério das bancas, sendo que as diretrizes das integradoras dos perfis 1 serão de forma diferenciada, devido a turma ser de ingressantes e também não se poder ter um contato próximo com os alunos, com também do contato entre eles; e do perfil 5 ter a peculiaridade de se encerrar no final do primeiro semestre, dado que os eixos do perfil 5 são ministrados somente nesse semestre. O Prof. Fernando fez uma breve explanação das diretrizes da integradora do perfil 1 e disse que a mesma já está 98% acabada, e agradeceu também ao Prof. Daniel Baron pelo esforço na sua elaboração. O Prof. Waldir se pronunciou dizendo que é extremamente importante a entrega para a turma o mais breve possível, devido os alunos serem novatos e não se conhecerem. O Prof. Robson ofereceu apoio da monitoria das engenharias para ajudar a transmitir as diretrizes aos alunos, como também explicar o funcionamento da integradora nos cursos. O Prof. Fernando disse que assim que ficar concluída as diretrizes, a enviará ao monitor Luiz Henrique e solicitará seu auxílio. Foi definida a composição das bancas (comissão organizadora da avaliação integradora), sendo: **perfil 1:** Daniel Baron, Fernando Campanhã Vicentini e Waldir Cintra de Jesus Junior; **perfil 2:** Danilo Tancler Stipp, Flávio Gabriel Bianchini e Tamiris Alves de Araújo; **perfil 3:** Laíze Aparecida Ferreira Vilela, Ricardo Serra Borsatto e Robson Ryu Yamamoto; **perfil 4:** Flávio Sérgio Afféri, Gustavo Fonseca de Almeida e Heber Lombardi de Carvalho; e **perfil 5:** Daniel Silveira Pinto Nassif, Henrique Carmona Duval e Murilo Aparecido Voltarelli. Ficou definido também a data de 16/10/2020 como limite para que as bancas façam a entrega das diretrizes às turmas e a coordenação de curso se incumbiu de solicitar a criação de salas no moodle para as integradoras, sendo uma sala para cada perfil.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 01/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 01/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 01/03/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca de Almeida, Docente**, em 01/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 02/03/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 03/03/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 03/03/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0304044** e o código CRC **700A7DB7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016853/2020-53

SEI nº 0304044

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019